## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1057, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENO AGRICULTORES DA COMUNIDADE AROEIRAS (APACA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENO AGRICULTORES DA COMUNIDADE AROEIRAS (APACA), entidade sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.698.773/0001-19, com sede e foro na cidade de Ouro Branco/RN, no sítio Aroeiras, neste Estado, fundada em 11 de abril de 1998.

**Art. 2º** A entidade, ora declarada de utilidade pública, fica obrigada a cumprir as normas para declaração de utilidade pública expostas nas leis municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 21 de fevereiro de 2025.

## **SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**Prefeito Municipal

Publicado por: Elizeu Gomes Martins Código Identificador:1EA9D2D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/02/2025. Edição 3483 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/